



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA ICV-GV/UFJF Nº 301, DE 04 DE MAIO DE 2026

Altera PORTARIA ICV-GV/UFJF Nº 260, DE 17 de novembro de 2025.

Atualiza membros do Colegiado do Curso de Graduação em Educação Física.

O Diretor do Instituto de Ciências da Vida da Universidade Federal de Juiz de Fora Campus Avançado Governador Valadares, Doutor Leandro de Moraes Cardoso, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e art. 1º, §5º, Resolução nº 06/2022, do Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC), e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.915125/2026-45,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o prof. Cristiano Diniz da Silva como membro do Colegiado do Curso de Educação Física.

Art. 2º Designar o prof. Leôncio Lopes Soares como membro e presidente do Colegiado do Curso de Educação Física.

Art. 3º A composição do Colegiado do Curso de Educação Física fica assim estabelecida:

- Leôncio Lopes Soares - Presidente
- David Henrique Rodrigues
- Flávio de Jesus Camilo
- João Paulo Fernandes Soares
- Pedro Henrique Berbert de Carvalho
- Rodrigo Pereira da Silva
- Rubian Diego Andrade
- Sarah Teixeira Soutto Mayor
- Raphael Antônio Coelho - titular
- João Victor Magalhães Falcão - titular
- Josias Rodrigues da Silva - titular
- Sadrak Micael Santos Nogueira - suplente
- Bruna Oliveira Silva - suplente

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leandro de Moraes Cardoso

Diretor do Instituto de Ciências da Vida
Universidade Federal de Juiz de Fora *Campus* Avançado Governador Valadares
SIAPE: 2125989



Documento assinado eletronicamente por **Leandro de Moraes Cardoso, Diretor(a)**, em 04/05/2026, às 07:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2968737** e o código CRC **3D245368**.

